

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 043/2024

Data: 19/03/2024

Assunto: Educação Física para alunos do noturno

Interessadas: Escolas estaduais

Prezados senhores,

De acordo com o comunicado CEDEP nº 07/2024, para atendimento da legislação vigente, as unidades escolares devem registrar na Secretaria Escolar Digital a dispensa do componente de Educação Física dos alunos de cursos noturnos (Ensino Médio e EJA), cujos casos são amparados pelo **§3º do art.26 da LDB**. Dessa forma, para organizar o atendimento dos estudantes que não possuem dispensa do componente, as turmas deverão ser formadas conforme segue:

Para atendimento das 1ª e 3ª séries EM e EJA:

- 1 classe com 2 horas/aulas por semana – capacidade 44 alunos
- tipo de ensino: 60 - Educação Física dos alunos do noturno
- tipo de classe: Educação Física (2 aulas)
- turno: manhã ou tarde

Para atendimento da 2ª série EM:

- 1 classe com 1 hora/aula por semana – capacidade 44 alunos
- tipo de ensino: 60 - Educação Física dos alunos do noturno
- tipo de classe: Educação Física (1 aula)
- turno: manhã ou tarde

Para tanto, é necessário que a unidade escolar encaminhe, via SEI, um expediente contendo:

- Ofício do Diretor solicitando a abertura das turmas, contendo as quantidades de alunos a serem atendidos e informações sobre os dias e horários das aulas;
- Listagem dos alunos que não foram dispensados do componente (RA, Nome do aluno, Série/Ano).

Tal expediente será analisado pelo Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, responsável pelo acompanhamento da unidade escolar, que emitirá um parecer e submeterá à aprovação do Dirigente Regional de Ensino.

Após a realização de todos os trâmites de coleta, a Unidade Escolar deverá realizar a matrícula dos alunos para que o CEDEP homologue a classe e possibilite a atribuição destas aulas.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o CIE / NRM.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogerio Corrêa
Diretor Técnico II – CIE